



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO 017/2013.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO,
NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (BOM DESPACHO-MG; LAGOA DA
PRATA-MG; MOEMA-MG; PAPAGAIOS-MG; POMPÉU-MG; ABAETÉ-MG)”**

ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso Souza e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos **Envelopes 03 – Proposta de Preço** referente ao Ato Convocatório supramencionado das concorrentes: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – CNPJ 07.571.815/0001-09; NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.. – CNPJ 12.819.899/0001-58 e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS. – CNPJ 58.645.219/0001-28.** Ao início da sessão, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e o representante credenciado das empresas **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.** realizaram a conferência dos envelopes que estavam sob a guarda da Comissão e verificou que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, sendo que o mesmo concordou com a abertura do **Envelope 03 – Proposta de Preço**. Em seguida iniciou-se abertura do referido envelope conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a seguinte fórmula:

Participantes	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [(IT x 0,6 + IP x 0,4)]
COBRAPE	100,00	R\$ 1.521.497,41	1.267.914,51	83,33	93,33
GESOIS	88,00	R\$ 1.267.914,51		100,00	92,80
NEOGEO	79,67	R\$ 1.267.914,51		100,00	87,80

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe verificou que a concorrente **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS** apresentou o cronograma de Desembolso em desacordo com o previsto no item 13 - FORMAS DE PAGAMENTO, página 65, do Ato Convocatório, onde é previsto o seguinte: “O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos respectivos Produtos estabelecidos no item 9 - Produtos Esperados e Prazo de Execução, deste TDR, mediante a autorização emitida pela AGB Peixe Vivo, contra entrega do Produto já devidamente aprovado e apresentação de Nota Fiscal correspondente



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos Produtos pela CONTRATADA e a aprovação da AGB Peixe Vivo, de acordo com o **seguinte parcelamento:**

- 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 1 aprovado; 20% (vinte por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 2 aprovado; 15% (quinze por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 3 aprovado; 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 4 aprovado; 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 5 aprovado; 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 6 aprovado; 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 7 aprovado; 15% (quinze por cento) do valor global dos serviços, com a entrega do Produto 8 aprovado." Após a verificação do Cronograma de Desembolso apresentado verificou-se que os percentuais de desembolso, bem como valores apresentados por mês / percentuais de pagamentos por produtos não correspondem ao que está determinado no Edital. E ainda, após a verificação também foi constatado que os valores apresentados estão incorretos e abaixo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme destacado na Planilha a seguir:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
R\$ 177.508,03	R\$ 76.074,87	R\$ 133.131,02	R\$ 202.866,32	R\$ 183.187,18
14,08%	6,03%	10,56%	16,09%	14,53%

Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
R\$ 139.470,61	R\$ 63.395,72	R\$ 63.395,72	R\$ 126.791,45	R\$ 95.093,59
11,06%	5,03%	5,03%	10,06%	7,54%

CRONOGRAMA APRESENTADO PELO INSTITUTO GESOIS
R\$ 1.260.914,51
100,00%

Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **desclassifica** a Concorrente **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS** por não atender ao item 9.3, alínea a) do Ato Convocatório. A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **declara vencedora** a empresa **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS. – CNPJ 58.645.219/0001-28**; que apresentou MAIOR PONTUAÇÃO de acordo com o Ato Convocatório e atendeu todas as exigências do mesmo. Nada mais

Handwritten signatures and initials:
DPP
me
K P
[Signature]



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pela representante credenciada que será posteriormente publicada nos *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.


Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2014.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Luís Carlos Veloso Souza

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Sra. Silvana Campos


Débora de Oliveira Queiroz (CREDENCIADA)
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS. – CNPJ 07.571.815/0001-09


Monique Luiza Santos (CREDENCIADA)
**COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS. – CNPJ
58.645.219/0001-28**


Danielle Fátima de Oliveira (NÃO CREDENCIADA)
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.